



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E TECVIA CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.733.757/0001-33, estabelecida a Rua Bento Luiz de França, nº 442, Bairro Cachoeira em Araucária/PR, CEP: 83.708-590, fone (41) 3552-3568, representado neste ato pelos Sr. **LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO**, portador do RG nº 4.708.144-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 853.380.289-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 073/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 07/10/2020.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 05 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên

CONTRATANTE

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: _____